

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 622/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0028149/2023-45

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 56, de 3 de abril de 2024, fica renovado, a partir de 18 de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Técnica Vital Brasil, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Henrique Gorceix, 994, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/04/2024